

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Edição 1509

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA N° 003, de 23 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 1696/2024, Dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa pública municipal especializada para a prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva, visando executar serviços de limpeza, manutenção e conservação, setores administrativos, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços:

NOME – Denise Marques Pereira Romeiro (Presidente – Assessor Executivo I – Mat. 36/700)

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 15.201)

NOME – Rita de Fátima Teixeira Belegotte (Membro – Coord. de Projetos Especiais – Mat. 15.126)

Prefeitura do Município de Paracambi, 23 de janeiro de 2025.

ROBERTA FORNASIER CORRÊA
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Agricultura



= PORTARIA N.º 01/2025=

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

= R E S O L V E =

Art. 1º NOMEAR a servidora Eliana da Silva Reist, Assessora Executiva, Matrícula 14.544, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

Art. 2º. Concessão a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos nos Decretos nº 4.484/2017 e 5.332/2021.

Art.- 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 23 de janeiro de 2025.

ALEX SOUTO ANDRADE
Secretário Municipal de Agricultura

COMBATA O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



Garrafas de
ponta cabeça



Não deixe
acumular água



Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL